

TERMO ADITIVO N° 019 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N°

2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**

OBJETO DO
CONVÊNIO:

Execução de ações e serviços de saúde no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA** e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO
ADITAMENTO:

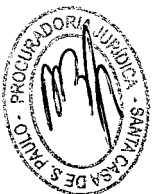
ACRÉSCIMO de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para Custeio e Manutenção do **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**.

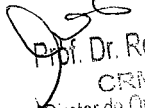
VALOR TOTAL:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – custeio e manutenção
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - custeio e manutenção

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 F: 00
84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 F: 00




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde





1

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ("SANTA CASA"** e, em conjunto com **AHM**, "**PARTES"**), entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº **62.779.145/0001-90**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 ACRÉSCIMO de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para Custeio e Manutenção do **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar da Vereadora Rute Costa, destinado ao custeio do **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**,

2.2 Acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar da Vereadora Rute Costa, destinado ao custeio do **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**.

2.3 O valor será repassado em parcela única.

2.4 As despesas referentes às Emendas Parlamentares onerarão nas dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 F: 00**



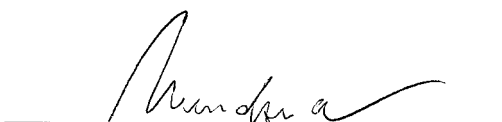
Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

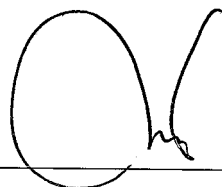
São Paulo, 27 de Maio de 2020.



ANTONIO PENTEADO MENDONÇA

PROVEDOR

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
SÃO PAULO

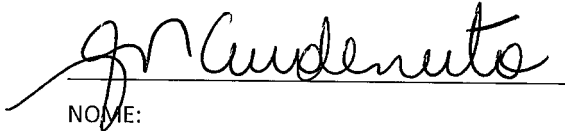


MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

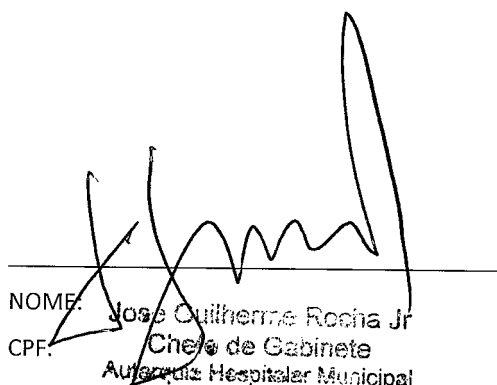
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:




NOME:

CPF:

Jose Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde

